



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Célia Regina de Lima Pinheiro
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Abril de 2021
Data da Publicação:	11/05/2021

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Abr
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	62.655.834,31
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	13.874.893,23
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	76.530.727,54

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.362.022,84
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	6.189.700,16
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	33.359,53
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	118.977,96
II-F	Passagens e despesas com locomoção	54.257,70
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	310.544,52
II-I	Serviços de água e esgoto	61.182,71
II-J	Serviços de energia elétrica	594.348,41
II-K	Serviços de telecomunicações	77.107,79
II-L	Serviços de comunicação em geral	395.846,02
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	1.368.303,39
II-N	serviços de limpeza e conservação	628.216,76
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	459.983,41
II-P	Serviços de publicidade	34.435,80
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	1.717.158,25
II-R	Serviços de seleção e treinamento	62.666,86
II-S	Aquisição de material de expediente	169.340,47
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	96.875,83
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	57.854,40
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	17.400,00
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	71.380,82
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.634.404,18
II-Z	demais despesas de custeio	3.216.628,99
	TOTAL	18.731.996,80

Inciso III – Despesas com Investimentos		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	0,00
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	50.320,88
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	83.236,51
	TOTAL	133.557,39

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	96.863.958,00
V-B	Custeio ⁽³⁾	10.240.956,55
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	107.104.914,55

Inciso VI – Receitas		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	4.137.373,18
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.390.890,62
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	5.341.897,28
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	1.448.188,34
	TOTAL	13.318.349,42

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.